

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

***PROJETO BÁSICO:***

**“Contratação de Microempreendedor Individual para prestação de serviços de transporte terrestre de carga e descarga (materiais de consumo e materiais permanentes) no Município de Arame – MA., com um valor estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 00000014/2021.”**

**Arame/MA, 15 de Fevereiro de 2021.**



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

**PROJETO BÁSICO**

Em cumprimento ao artigo 7º, inciso I, c/c com o artigo 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, elaboramos o presente projeto para que seja efetuada a Contratação de Microempreendedor Individual para prestação de serviços de transporte terrestre de carga e descarga (materiais de consumo e materiais permanentes) no Município de Arame – MA., com um valor estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 00000014/2021.

**DO OBJETO**

Contratação de Microempreendedor Individual para prestação de serviços de transporte terrestre de carga e descarga (materiais de consumo e materiais permanentes) no Município de Arame – MA., com um valor estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 00000014/2021.

**LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão executados na zona urbana e zona rural do Município de Arame – MA.

**ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Conforme abaixo:

Item	Discriminação	Quant.	Unidade	V. UNI	V. TOTAL
1	Transporte terrestre de carga e descarga (materiais de consumo e materiais permanentes).	1	Serviço	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2	Transporte terrestre de carga e descarga (materiais de consumo e materiais permanentes).	1	Serviço	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 12.000,00	



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

**CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão executados conforme as ordens de serviços emitidas pelos gestores responsáveis pelas respectivas secretarias. Conforme o valor estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A partir da emissão de ordem de serviço das respectivas unidades gestoras.

**DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Os serviços serão acompanhados pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO LICITANTE**

O Contratado tem que ter capacidade na área a ser contratada, para atuar durante a execução dos serviços.

**CONDIÇÕES GERAIS**

Os serviços a serem prestados deverão obedecer rigorosamente às normas estabelecidas durante toda a sua execução

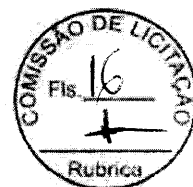
Os preços adotados pelo licitante contratado deverão estar de acordo com os praticados no mercado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

A despesa correrá à conta dos recursos da Prefeitura Municipal de Arame/MA, na Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade – 12 361 0298 2.021 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Classificação econômica – 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Sub elemento 3.3.90.30, Material de consumo, Exercício 2021 Atividade - 10 301 0119 2.061 – Manutenção da Secretaria de Saúde - Classificação econômica – 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Sub elemento 3.3.90.30, Material de consumo.

1941  
1942  
1943  
1944





ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Arame/MA, 15 de Fevereiro de 2021.

Aprovação dos Gestores

*Elizeu Chaves Albuquerque*  
*Elizeu Chaves Albuquerque*  
Sec. Municipal de Educação  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria 04/2021

*Dr. Lázaro Ruben Garcia Matias*  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria Nº 24/2021

**Lázaro Ruben Garcia Matias**  
Secretário Municipal de Saúde

